



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 40420195389124

Nome original: ofício STF.pdf

Data: 27/03/2019 10:28:21

Remetente:

Mônica

SJPR - 13ª vara Federal de Curitiba

Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo ADPF 568.

Assunto: Segue ofício nº 700006529710, em complemento ao Ofício da CEF encaminhado na data de ontem, código de rastreabilidade 40420195387872 (nosso processo 5002594-35.2019.4.04.7000 PR)



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
13ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 2º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1681 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb13dir@jfpr.jus.br

PETIÇÃO Nº 5002594-35.2019.4.04.7000/PR

OFÍCIO Nº 700006529710

Ao Exmo.

MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES
RELATOR DA ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO
FUNDAMENTAL 568.
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
BRASÍLIA - DF

Sr. Ministro,

Relativamente ao pedido de informações complementares na apontada Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, proposta pela Procuradora-Geral da República, venho a informar o que segue.

Em observância à decisão proferida em 19/03/2019, por V. Ex^a, determinei à Caixa Econômica Federal que o numerário em questão deverá permanecer vinculado ao juízo, com o bloqueio já determinado, vedada qualquer movimentação sem expressa decisão do Supremo Tribunal Federal, mantidos os critérios de correção e de juros aplicados até o momento, definidos na denominada "conta gráfica".

Ainda, encaminho, junto ao presente, as informações solicitadas à CEF e recebidas nesta data, relativamente às condições contratuais em que depositados os valores pagos pela Petrobrás S.A.

Era o que me cumpria informar.

Fico à disposição de Vossa Excelência para prestar informações complementares.

Por oportuno, manifesto meus respeitosos cumprimentos.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ ANTONIO BONAT, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700006529710v5** e do código CRC **ee15b512**.

5002594-35.2019.4.04.7000

700006529710 .V5



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
13ª Vara Federal de Curitiba

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUIZ ANTONIO BONAT
Data e Hora: 26/3/2019, às 17:56:32

5002594-35.2019.4.04.7000

700006529710 .V5